



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

(Projeto de Lei do Executivo 84/2022)

## LEI Nº 4.185/2022 de 15 de junho de 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.419,30 (trinta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	30	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0023	Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	
PROJETO	5.013	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		0930.0824300235.013	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 823 – Deliberação 054/2016 CEDCA/PR – FIA LIBERDADE CIDADÃ – Exercícios Anteriores	28.419,30
ATIVIDADE	6.017	Apoio e Fortalecimento da Atuação do CMDCA	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.017	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 866 – Deliberação 084/2019 – Apoio e Fortalecimento da Atuação do CMDCA/PR – Exercícios Anteriores	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>38.419,30</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, nas Fontes de Recursos abaixo:

823	Deliberação 054/2016 CEDCA/PR – FIA LIBERDADE CIDADÃ	28.419,30
866	Deliberação 084/2019 – Apoio e Fortalecimento da Atuação do CMDCA/PR	10.000,00
TOTAL		<b>38.419,30</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 15 de junho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal